

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/CE  
Biênio 2023/2024

Publicado por:  
Livia de Oliveira  
Código Identificador:963F8D89

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 034/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BANABUIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Francisco Romário de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos;

**CONSIDERANDO** o disposto no ordenamento jurídico nacional, no tocante as leis de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como fiscal de contratos, o servidor **Victor Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.715.503-56.

**Art. 2º.** Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições Para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- XIII - Exercer outras atividades correlatas à sua função.

**Art. 3º.** Ao Fiscal nomeado será fornecido, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem

prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital, e, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de fevereiro de 2023

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú  
Biênio 2023/2024

Publicado por:  
Livia de Oliveira  
Código Identificador:A1515EAE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO  
N.º 2022.09.01.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP. CONTRATO N.º 2022.09.01.02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BURACO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE - MAPP 5466, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 26 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: RENATO ROGER LOPES CALISTO, CPF Nº 730.922.823-53. DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:A7BD5EDB

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Pesca, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 12.001/2023-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO**

**DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa: **F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ 36.839.432/0001-38, cujo valor global é de **R\$ 21.420,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Egberto Pordeus Oliveira.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:048C631A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N.º 2022.02.14.01

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA:** GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME. CNPJ; 26.726.370/0001-02, **OBJETO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 13/02/2023. **ASSINAM:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO- **CONTRATANTE**, JOSE ADOLFO ARRUDA, CPF Nº. 004.348.003-92 - **CONTRATADA BANABUIÚ -CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:94614C9C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ,** convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a comparecerem na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos. Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar **ATESTADO MÉDICO** que declare a sua capacidade física e mental

para a investidura do cargo, bem como, **DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

**Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e conseqüentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	JOSEANE CORDEIRO DE SOUSA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	FRANCISCA SARA LEMOS BARBOSA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISAAK WILLBER DA SILVA OLIVEIRA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	JULIO CESAR MARTINSA DA SILVA

**Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 28 de fevereiro de 2023.**

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora Geral Do Município  
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022  
OAB/CE 29.883

Publicado por:  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador:04F586CB

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE  
PREÇOS Nº 2020.02.05.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO -2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.02.05.1  
Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 20 de maio de 2020. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **31 de dezembro de 2021**, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Moacir de Barros de Sousa e João Cláudio Brito Coutinho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2021.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:68C59D55

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE  
PREÇOS Nº 2020.02.05.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO -3º (TERCEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.02.05.1  
Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, preparatória a 10ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023.

Art.2º - A 10ª. Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema

Central: **Garantir direitos e defender os SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia;**

I – eixo 1: **Brasil que temos e o Brasil que queremos;**

II – eixo 2: **O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;**

III – eixo 3: **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;**

IV – eixo 4: **Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.**

Art.3 – O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações,

Discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com o que, acredita-se, e permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho

Art.4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral;

Art.5º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 10ª. Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.6º - As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL da Prefeitura de ARNEIROZ, em 06 de MARÇO de 2023.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito Municipal, de Arneiroz- CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio  
Código Identificador: C0C97ABE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.27.1 -**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E**

Pregão Eletrônico nº2023.02.27.1. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios que serão distribuídas/doadas na semana santa, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante** Vencedor: o licitante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no Lote Único: Gêneros Alimentícios para Cesta Básica, no valor global de R\$ 128.295,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Data:** 16 de Março de 2023.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador: A79EE0C9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ERRATA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2023 - SEFIN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE ERRATA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2023 - SEFIN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, PARA O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BAIXIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE DO EDITAL COMO ANEXO. **TIPO:** MAIOR OFERTA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, HOUE UM EQUIVOCO FORMAL NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM RELAÇÃO A CLÁUSULA 4.4.3.1, POIS ONDE **LÊ-SE: OFERTA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA LÊ-SE: OFERTA DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS); AS DEMAIS CLÁUSULA EDITALÍCIAS PERMANECEM INALTERADAS.**

A COMISSÃO

Publicado por:  
Raquelly Gomes de Sousa  
Código Identificador: 7147602D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.002/2023-SRP PE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 17 de Março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **28 de Março de 2023** às 08:59 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 15 de Março de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -**  
Pregoeiro do Município de Banabuiú.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador: 3DAA21B3

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 12.001/2023-DL**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.01.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 12.001/2023-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA. GESTOR ORDENADOR, FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.850,00 (DEZESETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADO: F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 36.839.432/0001-38. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:D0CAAD68

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16.03.001/2023

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ,** convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	NOME
DENTISTA	ANNA CAROLYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA BRITO
MOTORISTA	MATEUS LIMA SAMPAIO FEITOSA
TÉCNICO(A) ENFERMAGEM	EM JOSENILDA ALVES DOS SANTOS
TÉCNICO(A) ENFERMAGEM	EM ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA VIEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de março de 2023.

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora Geral do Município  
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022  
OAB/CE 29.883

Publicado por:  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador:729A3025

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
16.01.31/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16.01.31/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.740.278./0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA/CE**, por meio de seu Secretário, **Arôdo de Castro Macêdo**, com endereço profissional na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 16.01.31/2023 que foi firmado com a empresa **R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. O que faz mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 16.01.31/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Barbalha/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução total do contrato, por descumprimento contratual, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, em virtude do não fornecimento adequado dos materiais avençados no referido Contrato Administrativo.

2.2. A rescisão unilateral do Contrato nº 16.01.31/2023 que aqui se opera não exime a contratada de multas e de outras sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Barbalha/CE, 02 de março de 2023.

**ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Testemunhas**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Romeu Alencar dos Santos  
Código Identificador:648078FE

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 28.02.033/2023**

**PORTARIA N.º 28.02.033/2023 De 28 de fevereiro de 2023.**  
O Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha, Estado do Ceará,